



PROCESSO N.º:	173061/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
CNPJ:	15.023.963/0001-88
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA BRASILANDIA
NÚMERO OS:	4948/2018
EQUIPE TÉCNICA:	TANIA BANDIERA TORRES PIANTA

Senhor Conselheiro Relator Luiz Carlos Pereira,

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**, relativas ao exercício de 2017, sob a gestão do **Prefeita Mauriza Augusta de Oliveira**.

A equipe técnica responsável pela análise das referidas contas apresentou o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente analisado e revisado pelo Supervisor de Fiscalização e Auditorias, cuja conclusão apresenta a síntese das irregularidades apontadas.

Nesses termos, acolho a informação da Equipe Técnica e do Supervisor de Fiscalização e Auditorias, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, opinando pela citação do responsável **Sra. Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeita Municipal, encaminhando-lhe cópia do *Relatório Técnico de Auditoria Sobre as Contas Anuais de Governo – 2017* para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos achados de auditoria indicados no citado Relatório Técnico.

Sendo assim, encaminha-se os Autos ao Gabinete do Cons. Interino **Luiz Carlos Pereira** para as devidas providências regimentais.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA.

Em Cuiabá-MT, 5 de Junho de 2018.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO